

PORTARIA Nº 1.160/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **42170/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 083, 084 e 085**, datadas de 09 de junho de 2026, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



Resolução 083, de 9 de junho de 2026

APROVA O PLANO DE TRABALHO DO LAR NINA ARUEIRA PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO AO EDITAL ITAÚ VIVER MAIS 2026

O Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto Nº 9.921, de 18 de julho de 2019 alterado pelo Decreto Nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 9 de junho de 2026.

Considerando aberto o Edital Itaú Viver Mais 2026 até o dia 12 de junho de 2026, às 18 horas, por meio do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa, que apóia projetos que promovam e garantem os direitos da população 60+, conforme determina o Estatuto da Pessoa Idosa.

Considerando que o objetivo é estimular a execução de projetos que fortaleçam a rede de proteção dos direitos da pessoa idosa, bem como, o ciclo de políticas públicas orientadas ao envelhecimento populacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais) para instrução de Processo Seletivo para captação de recurso junto ao Edital Itaú Viver Mais 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS SILVA
Data: 09/06/2026 13:54:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim



